



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

DOE

20
04
17

EDITAL Nº 40/2017 – GR/UEA

Instruções para **Matrícula Institucional (2ª etapa)**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2016, acesso 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 40/2016-GR/UEA e Edital nº. 41/2016-GR/UEA, datados de 23/06/2016, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional (2ª etapa)**, no período de **08 a 12 de maio de 2017**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2016, acesso 2017, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no segundo semestre letivo de 2017, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2017.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício



EDITAL Nº 40/2017 – GR/UEA
INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL (2ª ETAPA) DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR E SISTEMA
DE INGRESSO SERIADO-SIS 2016, ACESSO 2017.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1. Os candidatos classificados, conforme lista publicada no site: www.uea.edu.br, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresenta-se no período de **08 a 12 de maio de 2017, das 8 (oito) às 12 (doze) e das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas locais**, para apresentação dos documentos exigidos para a matrícula institucional nos municípios e endereços especificados na tabela abaixo:

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Enfermagem	Escola Superior de Ciências da Saúde Av. Carvalho Leal, 1777 – Cachoeirinha, CEP: 69065-001, Tel. (92) 3878-4382
		Medicina	
		Odontologia	
	ESN	Licenciatura em Pedagogia	Escola Normal Superior Av. Djalma Batista, 2470 – Chapada, CEP: 69050-010, Tel. (92) 3878-7723
Parintins	CESP	Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa	Centro de Estudos Superiores de Parintins Estrada Odovaldo Novo, s/n - Djard Vieira, CEP: 69152-470, Tel. (92) 3533-6637
		Licenciatura em Pedagogia	
Tabatinga	CESTB	Licenciatura em Pedagogia	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga Avenida da Amizade, 74 – Centro, CEP: 69640-000, Tel. (97) 3412-4192
Tefé	CEST	Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa	Centro de Estudos Superiores de Tefé Estrada da Bexiga, 1085 – Jerusalém, CEP: 69470-000, Tel. (97) 3343-3461
		Licenciatura em Matemática	
		Licenciatura em História	

1.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no site www.uea.edu.br deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua matrícula institucional exclusivamente nos locais especificados na tabela do item 1.1, deste Edital.

1.3. O candidato que por qualquer motivo não comparecer no prazo de **08 a 12/05/2017** para efetuar a matrícula institucional nos locais especificados na tabela do item 1.1, deste Edital, perderá direito de ingresso e a vaga de acordo com item 4 e subitem 4.1 deste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A documentação exigida para a matrícula institucional será a estabelecida no item 14 subitem 14.3, do Edital nº. 40/2016-GR/UEA(SIS) e item 13 subitem 13.3, do Edital nº. 41/2016-GR/UEA(VESTIBULAR), datados de 23/06/2016.



2.1.1. Os candidatos convocados pelos **grupos 02 e 06**, Edital nº 41/2016 GR/UEA(VESTIBULAR), que tenham obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas deverão apresentar, além da documentação exigida no item 13 e subitem 13.3 do referido Edital, **histórico escolar da Educação Básica** para comprovação de conclusão de 3 (três) séries da Educação Básica no Estado do Amazonas.

2.1.2 Os candidatos convocados pelo **grupo C** do Edital nº 40/2016 GR/UEA(SIS), e **grupo 4** do Edital nº 41/2016 GR/UEA(VESTIBULAR), deverão apresentar, além da documentação exigida no item 14 subitem 14.3, do Edital nº 40/2016-GR/UEA e item 13 subitem 13.3, do Edital nº 41/2016-GR/UEA, **histórico escolar da Educação Básica** para comprovação de conclusão de pelo menos 8 (oito) séries da Educação Básica no interior do Estado do Amazonas.

2.2. Os candidatos convocados para os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia pertencentes ao **grupo C** do Edital nº 40/2016-GR/UEA (SIS) e **grupo 4** do Edital nº 41/2016-GR/UEA(VESTIBULAR), deverão firmar **Termo de Compromisso** referente ao § 5º, do Art. 2º, da Lei 3972/2013, de 23/12/2013, publicada no D.O.E de mesma data.

2.2.1. O **Termo de Compromisso** a que se refere o item 2.2 deste Edital deverá ser apresentado com reconhecimento de firma em cartório.

2.3. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato** que se encontra disponível no portal da UEA levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida na respectiva unidade acadêmica na qual o curso está sendo ofertado.

3.2. A documentação apresentada pelo candidato, nas datas e locais previstos na tabela constante do item 1.1, deste Edital, será submetida à Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da matrícula institucional de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº 40/2016-GR/UEA(SIS) e Edital nº 41/2016-GR/UEA(VESTIBULAR).

3.3. A não comprovação, no ato da matrícula institucional, de escolaridade na forma estabelecida no Edital nº 40/2016-GR/UEA(SIS) e Edital nº 41/2016-GR/UEA(VESTIBULAR), torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

3.4. O resultado da matrícula poderá ser conferido no site **www.uea.edu.br** ou nos locais de entrega da documentação, constantes da tabela do item 1.1, deste Edital, a partir do dia **23 de maio de 2017**.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

3.5. O candidato que tiver a **matrícula institucional indeferida** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **24 de maio de 2017**.

3.5.1 O prazo para interpor recurso à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação será de **25 a 26 de maio de 2017**.

3.6. O candidato que tiver a **matrícula institucional deferida** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **29 de maio de 2017**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato classificado e convocado que não se apresentar no prazo de matrícula institucional, perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14 e subitem 14.5, do Edital nº 40/2016-GR/UEA e do item 13 e subitem 13.5 do Edital nº 41/2016-GR/UEA.

4.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas pelos candidatos convocados em primeira convocação poderá haver nova convocação dos subsequentes classificados a qual será realizada de acordo com Edital próprio (Edital de Matrícula) a ser divulgado a partir do dia **25/05/2017** no site www.uea.edu.br e imprensa local.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2017.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício